


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
TOMADA DE PREÇOS - TP Nº 002/2021

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PASSAGEM MOLHADA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL (LADO ESQUERDO DE 30,08M, CENTRO DE 22,25M, LADO DIREITO DE 25,52M), LOCALIZADA NO SÍTIO ARIUS DE LIVRAMENTO-PB.

ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 29.482.689/0001-10, sediada na Rua Janúncio Nóbrega, nº 179, apt. nº 202, CEP nº 58.625-000, Centro, São Mamede/PB, e-mail: [betagamaengenharia@gmail.com](mailto:betagamaengenharia@gmail.com), por intermédio do seu representante legal, o Sr. **SILVIO JOSÉ DE ARAÚJO ANDRADE**, portador da Carteira de Identidade nº 2691320-SSP/PB e do CPF nº 035.087.294-51. **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021, foi elaborada de maneira independente pela CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante em potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021, quanto à participação ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

  
Silvio José de Araújo Andrade  
Administrador  
CPF: 035.087.294-51  
Construtora Betagama - EIRELI  
CNPJ: 29.482.689/0001-10  
**SILVIO JOSÉ DE ARAÚJO ANDRADE**  
RG nº 2691320-SSP/PB/CPF nº 035.087.294-51  
CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI  
CNPJ. 29.482.689/0001-10

São Mamede/PB, 03 de agosto de 2021.

**CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI**  
CNPJ: 29.482.689/0001-10

Rua Janúncio Nóbrega, nº 179 – apto nº 202, Centro - São Mamede/PB  
Fones: (83) 9 8701.0622 – E-mail: [betagamaengenharia@gmail.com](mailto:betagamaengenharia@gmail.com)

ALTERAÇÃO N.º 02 DE TRANSFORMAÇÃO  
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
CONSTRUTORA BETAGAMA ENGENHARIA LTDA  
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

**SILVIO JOSE DE ARAUJO ANDRADE**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 035.087.294-51, brasileiro, natural de São Mamede – PB, solteiro, nascido em 12/03/1980, Empresário, Carteira de Identidade 2.691.320 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Candido das Laranjeiras, Nº 91 – Belo Horizonte - CEP: 58.704-090 – Patos – PB. Na condição de único sócio da empresa CONSTRUTORA BETAGAMA ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua Januncio Nóbrega, N.º 179, Apt. 202 – Centro - CEP: 58.625-000 – São Mamede – PB, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado Paraíba, sob n.º do NIRE 25200814975, por despacho em 19/01/2018 e inscrita no CNPJ sob n.º 29.482.689/0001-10. Resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passando a denominação social a ser CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O acervo desta empresa, no valor de R\$ 103.900,00 (Cento e três mil e novecentos reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sendo lavrado o Ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, assumindo todo Ativo e Passivo da sociedade ora transformada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada –EIRELI

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
CONSTRUTORA BETAGAMA ENGENHARIA EIRELI**

**SILVIO JOSE DE ARAUJO ANDRADE**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 035.087.294-51, brasileiro, natural de São Mamede – PB, solteiro, nascido em 12/03/1980, Empresário, Carteira de Identidade 2.691.320 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Candido das Laranjeiras, Nº 91 – Belo Horizonte - CEP: 58.704-090 – Patos – PB. Na condição de único sócio da empresa CONSTRUTORA BETAGAMA ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua Januncio Nóbrega, N.º 179, Apt. 202 – Centro - CEP: 58.625-000 – São Mamede – PB. Constitui uma empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2020 15:45 SOB Nº 25600110282.  
PROTOCOLO: 192637304 DE 27/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000137200. NIRE: 25600110282.  
CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 14/01/2020  
www.redesim.pb.gov.br



**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A empresa girará sob o nome empresarial CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI, com sede na Rua Januncio Nóbrega, N.º 179, Apt. 202 – Centro - CEP: 58.625-000 – São Mamede – PB, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado Paraíba, sob n.º do NIRE 25.2.0081497-5, por despacho em 19/01/2018 e inscrita no CNPJ sob n.º 29.482.689/0001-10.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica eleito o foro da Cidade de São Mamede no Estado da Paraíba, para quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O capital Social será representado pela importância de R\$ 103.900,00 (Cento e três mil e novecentos reais), totalmente integralizado, neste ato em moeda corrente do país, pelo titular SILVIO JOSE DE ARAUJO ANDRADE.

Parágrafo Único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**CLAUSULA QUARTA** – A empresa terá o seguinte objeto social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO — RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTES ESPECIAIS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDE DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, OBRAS E TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETO, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTOS EM GESSO E ESTUQUE,

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2020 15:45 SOB Nº 25600110282.  
PROTOCOLO: 192637304 DE 27/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000137200. NIRE: 25600110282.  
CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 14/01/2020  
www.redesim.pb.gov.br

OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO, OBRAS DE FUNDAÇÕES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ALUGUEL DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO, SERVIÇOS DE COLETA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE LIXO HOSPITALAR, SERVIÇOS DE PINTURA INTERIOR E EXTERIOR, EM EDIFICAÇÕES DE QUALQUER TIPO, CONSULTORIA EM ENGENHARIA DE OBRAS, EM ESTRADAS, OBRAS HIDRÁULICAS E URBANAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESTRUTURAIS, HIDRÁULICAS E ELÉTRICAS, LIMPEZA DE PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS.

Atividade Primária:

4120-4/00-Construção de edifícios;

Atividades Secundárias:

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;

4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4222-7/02 - Obras de irrigação;

4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;

4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais;

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;

4292-8/02 - Obras de montagem industrial;

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;

4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

4312-6/00 - Perfurações e sondagens;

4313-4/00 - Obras de terraplenagem;

4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2020 15:45 SOB Nº 25600110282.  
PROTOCOLO: 192637304 DE 27/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000137200. NIRE: 25600110282.  
CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 14/01/2020  
www.redesim.pb.gov.br



4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;  
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;  
4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;  
4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;  
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;  
4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;  
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;  
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;  
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;  
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;  
4391-6/00 - Obras de fundações;  
4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;  
4399-1/03 - Obras de alvenaria;  
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;  
4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;  
7112-0/00 - Serviços de engenharia;  
7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;  
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;  
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;  
7732-2/02 - Aluguel de andaimes;  
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.

**CLÁUSULA QUINTA** – A sociedade que iniciou suas atividades como LIMITADA em 19/01/2018, passara a ter seu funcionamento como EIRELI, a partir da data de seu registro deste instrumento nesta Junta Comercial e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA** – A administração da empresa será exercida por seu Titular SILVIO JOSE DE ARAUJO ANDRADE, que terá incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicialmente e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventario, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo – lhe os lucros ou perdas apuradas.

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2020 15:45 SOB Nº 25600110282.  
PROTOCOLO: 192637304 DE 27/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000137200. NIRE: 25600110282.  
CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 14/01/2020  
www.redesim.pb.gov.br

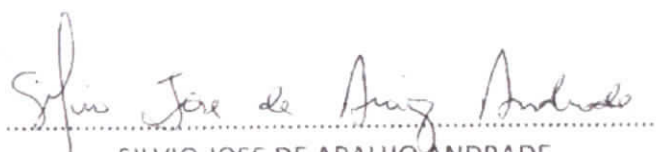
05

**CLÁUSULA OITAVA** – O titular – Administrador SILVIO JOSE DE ARAUJO ANDRADE declara, sob as penas da lei:

§ PRIMEIRO – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ SEGUNDO – Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

São Mamede - PB, 26 de Dezembro de 2019.



SILVIO JOSE DE ARAUJO ANDRADE  
Titular/Administrador

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2020 15:45 SOB N° 25600110282.  
PROTOCOLO: 192637304 DE 27/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000137200. NIRE: 25600110282.  
CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 14/01/2020  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

06



**REC. DE FIRMA Nº 2020-000307**

Reconheço por semelhança a firma de:  
**SILVIO JOSE DE ARAUJO ANDRADE**\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
Dau fé, em testemunho da verdade.  
Paisa-PB, 18/01/2020 16:03:13  
RESPONSÁVEL: OJALMA DE SOUZA SANTOS - TABELIAO SUBSTITUTO  
EMOL R\$ 18,22 FEPJ: R\$ 2,04 FARPEN R\$ 0,30 ISS: R\$ 0,51  
**SELO DIGITAL: AJR35199-Q269**  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Silvio José de Araújo Andrade*  
assinatura



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2020 15:45 SOB Nº 25600110282.  
PROTOCOLO: 192637304 DE 27/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000137200. NIRE: 25600110282.  
CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 14/01/2020  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

07

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO 2691320 DATA DE EXPIRAÇÃO 31 MAR 1980

NOME SILVIO JOSÉ DE ARAUJO ANDRADE  
 Sebastião Barbosa de Andrade

FILIAÇÃO Francisca Marta de Araujo Andrad

São Mamede-PB 12.03.1980

NATURALIDADE Cert. Nasc. 2908, Fls. 39, Liv. A-05.

QOC ORIGEM Cart. São Mamede-PB

ASSINATURA DO TITULAR

LEI N.º 7.116 DE 29/01/2016

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA  
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA  
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DIP-93



Silvio José de Araujo Andrade  
 ASSINATURA DO TITULAR


CARTEIRA DE IDENTIDADE

3º OFÍCIO DE PROTESTOS  
 AULDO XAVIER  
 TITULAR

3º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
 Ioneide Xavier César  
 Titular

Arlene Moura Xavier Santos  
 Substituto

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.  
 Patos-PB 28/12/2017 12:41:19  
 Rebeca Xavier da Nobrega Rodrigues - Tabelim Substituta  
 [2017-023833] ENOL:R\$ 2,31 FARPEN:R\$ 0,27 FEPI:R\$ 0,46 ISS:R\$ 0,07  
 SELO DIGITAL: AG693764-2BTL  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-0

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. VIII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 84900202180831240282-1; Data: 02/02/2018 08:34:09**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK84114-3VR2;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

08



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome  
**SILVIO JOSE DE ARAUJO ANDRADE**

Nº de Inscrição **035087294-51** Data do Nascimento **12/03/80**



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura  
**SILVIO JOSE DE ARAUJO ANDRADE**

**S E R P R O**

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
Emitido em : **24/04/98**

**ALDO XAVIER** 1º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS **Ionelde Xavier César** **Arlene Moura Xavier Dantas**  
Titular Substituta

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.  
Patos-PB 28/12/2017 12:41:27  
Rebeca Xavier da Nobrega Rodrigues - Tabelim Substituta  
[2017-023834] ENOL:R\$ 2,31 FARPEM:R\$ 0,27 FEPJ:R\$ 0,46 ISS:R\$ 0,07  
SELO DIGITAL: AGG93765-C9Y0  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6  
R. Presidente Epitácio Paulo, 160 - Bairro São Estevão - Jussara - Patos/PB - CEP: 56200-000 - Fone: (33) 3244-3434 - Fax: (33) 3244-3434

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 84900202180831240282-2; Data: 02/02/2018 08:34:09**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK84113-2ZW4;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

09

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2021 16:58:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 84900202180831240282-1 a 84900202180831240282-2

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6280a8591c238b542749d4bc379cfbfc588e658c1d41c0af5798a98a02d17d7e057b47890946ee4f33fa3c68b2551caa265a9054b3b8c5df99c64685ec2e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.482.689/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/01/2018
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BETAGAMA ENGENHARIA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JANUNCIO NOBREGA	NÚMERO 179	COMPLEMENTO APT 202
CEP 58.625-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MAMEDE
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 8701-0622/ (83) 8731-4222	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/01/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/07/2021 às 09:18:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.482.689/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/01/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno  
 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens  
 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente  
 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio  
 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes  
 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil  
 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material  
 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque  
 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção  
 43.91-6-00 - Obras de fundações  
 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias  
 43.99-1-03 - Obras de alvenaria  
 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água  
 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO R JANUNCIO NOBREGA	NÚMERO 179	COMPLEMENTO APT 202
----------------------------------	---------------	------------------------

CEP 58.625-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MAMEDE	UF PB
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 8701-0622/ (83) 8731-4222
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/01/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/07/2021 às 09:18:57 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

12



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.482.689/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/01/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári)
--

LOGRADOURO R JANUNCIO NOBREGA	NÚMERO 179	COMPLEMENTO APT 202
----------------------------------	---------------	------------------------

CEP 58.625-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MAMEDE	UF PB
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 8701-0622/ (83) 8731-4222
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/01/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/07/2021 às 09:18:57 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

3





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI**  
**CNPJ: 29.482.689/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:24:16 do dia 01/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2021.

Código de controle da certidão: **BD71.EBCD.83CD.3691**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

34



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: **02B2.C909.9FD2.A175**

Emitida no dia 13/07/2021 às 09:23:38

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **29.482.689/0001-10**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

15



ESTADO DA PARAIBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
SECRETARIA DE FINANÇAS E ARRECADAMENTO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Certifico para os devidos fins de direito, que pesquisando os arquivos tributários desta  
edilidade, verificamos **NÃO** haver débito(s) em nome da **CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI**  
CNPJ:29.482.689/0001-10.

Ressalvando o direito de se cobrar quaisquer débitos que venha a ser apurado  
posteriormente.

Por ser esta pura expressão da verdade dato e assino a presente em 02 (duas) vias para  
os devidos fins legais.

São Mamede – PB, 26 de julho de 2021.

Válida por 90 (noventa dias)

Nasario de Araújo Pereira  
Fiscal de Tributos

Rua: Janúncio Nóbrega, 01 – Centro – São Mamede, PB. CEP: 58.625-000  
CNPJ: 08.922.718/0001-47  
Tel/Fax: (83) 3462 1238 | [tributos@sao.mamede.pb.gov.br](mailto:tributos@sao.mamede.pb.gov.br)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/84902907216579472765>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 84902907216579472765-1  
Data: 29/07/2021 08:40:40  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALV52357-4LUL;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa • 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 29 de julho de 2021 09:13:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor: 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/07/2021 14:51:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 84902907216579472765-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b63199f0ea39d261f0aabdaedb1993ab55787c6bc3dbfd6a7f38f121c98b0001c8f026257fceb8c63cd0a6ddd27bbe1f3aae  
a265a9054b3b8c5df99c64685ec2e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



✓

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 29.482.689/0001-10

**Razão Social:** CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI

**Endereço:** RUA JANUNCIO NOBREGA 179 APT 202 / CENTRO / SAO MAMEDE / PB / 58625-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/04/2021 a 08/08/2021

**Certificação Número:** 2021041106252630338605

Informação obtida em 07/05/2021 09:18:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 29.482.689/0001-10  
Certidão n°: 15499752/2021  
Expedição: 13/05/2021, às 09:58:26  
Validade: 08/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.482.689/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

19





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 166513/2021**  
**Emissão: 27/07/2021**  
**Validade: 23/01/2022**  
**Chave: wYdww**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI

CNPJ: 29.482.689/0001-10

Registro: 0003468046

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 103.900,00

Data do Capital: 14/01/2020

Faixa: 2

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDE DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAIS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETO, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTOS EM GESSO E ESTUQUE; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; ALUGUEL DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO; SERVIÇOS DE COLETA, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE LIXO HOSPITALAR; SERVIÇOS DE PINTURA INTERIOR E EXTERIOR, EM EDIFICAÇÕES DE QUALQUER TIPO; CONSULTORIA EM ENGENHARIA DE OBRAS, EM ESTRADAS, OBRAS HIDRÁULICAS E URBANAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESTRUTURAIS, HIDRÁULICAS E ELÉTRICAS; LIMPEZA DE PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS. (CONF. CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE, 19/01/2018)

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA JANÚNCIO NÓBREGA, 179, APT. 202, CENTRO, SÃO MAMEDE, PB, 58625000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 25/01/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003468046DDPB

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: RIENZY DE MEDEIROS BRITO

Registro: 1612602754

CPF: 080.055.094-30

Data Início: 25/01/2018

Data Fim: Indefinido



20



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 166513/2021**  
Emissão: 27/07/2021  
Validade: 23/01/2022  
Chave: wYdww

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 28 DO DECRETO 23.569 DE 11/12/1933 NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 1048/2013 DO CONFEA

AUDITORIA, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



21



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 165220/2021**  
**Emissão: 16/06/2021**  
**Validade: 31/03/2022**  
**Chave: 0dAZ6**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: RIENZY DE MEDEIROS BRITO  
 Registro: 1612602754  
 CPF: 080.055.094-30  
 Endereço: RUA JOAO FERNANDES DE LIMA, 188, CENTRO, SÃO MAMEDE, PB, 58625000  
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 29/10/2013

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ART. 28 DO DECRETO 23.569 DE 11/12/1933 NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 1048/2013 DO CONFEA  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
 Data de Formação: 19/10/2013

**PÓS - ENGENHARIA**

AUDITORIA, AVALIAÇÕES E PERICIAS DE ENGENHARIA  
 Instituição de Ensino: IPOG - INSTITUTO DE POS-GRADUAÇÃO & GRADUAÇÃO LTDA  
 Data de Formação: 06/08/2017

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI  
 Registro: 0003468046  
 CNPJ: 29.482.689/0001-10  
 Data Início: 25/01/2018  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 12:00:00 e 13:00:00 às 18:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 12:00:00 e 13:00:00 às 18:00:00; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;  
 Observação: PRESTADOR DE SERVIÇOS/CONTRATO 20H / SEMANAIS



22



À PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
TOMADA DE PREÇOS - TP Nº 002/2021

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PASSAGEM MOLHADA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL (LADO ESQUERDO DE 30,08M, CENTRO DE 22,25M, LADO DIREITO DE 25,52M), LOCALIZADA NO SÍTIO ARIUS DE LIVRAMEEGA) TODAS LOCALIZADAS NA ZONA URBANA DE LIVRAMENTO/PB.

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE PROFISSIONAL DE ENGENHARIA

A empresa CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.482.689/0001-10, sediada na Rua Janúncio Nóbrega, nº 179, apt. nº 202, CEP nº 58.625-000, Centro, São Mamede/PB, e-mail: [betagamaengenharia@gmail.com](mailto:betagamaengenharia@gmail.com), por intermédio do seu representante legal, o Sr. SILVIO JOSÉ DE ARAÚJO ANDRADE, portador da Carteira de Identidade nº 2691320-SSP/PB e do CPF nº 035.087.294-51. **DECLARAM**, sob as penalidades da Lei, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**, de que manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, o Sr. **RIENZY DE MEDEIROS BRITO**, engenheiro civil, portador da carteira e registro no CREA nº 161260275-4, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB.

São Mamede/PB, 03 de agosto de 2021.

Silvio José de Araújo Andrade  
Administrador  
CPF: 035.087.294-51  
Construtora Betagama - EIRELI  
CNPJ 29.482.689/0001-10

SILVIO JOSÉ DE ARAÚJO ANDRADE  
RG nº 2691320-SSP/PB/CPF nº 035.087.294-51  
CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI  
CNPJ. 29.482.689/0001-10

Rienzy de Medeiros Brito  
Engenheiro Civil  
CREA 16.126.027-54  
Construtora Betagama-EIRELI  
CNPJ 29.482.689/0001-10  
RIENZY DE MEDEIROS BRITO  
ENG.CIVIL - CREA nº 161260275-4  
CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI  
CNPJ. 29.482.689/0001-10

CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI  
CNPJ: 29.482.689/0001-10

Rua Janúncio Nóbrega, nº 179 – apto nº 202, Centro - São Mamede/PB  
Fones: (83) 9 8701.0622 – E-mail: [betagamaengenharia@gmail.com](mailto:betagamaengenharia@gmail.com)

23



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**129037/2018**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **RIENZY DE MEDEIROS BRITO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RIENZY DE MEDEIROS BRITO**

Registro: **101537/2013 PB** RNP: **1612602754**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, AUDITORIA, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

Número da ART: **PB20150033349** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/07/2015 Baixada em: 22/03/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA WRE LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB**

Endereço do contratante: RUA SÃO JOSÉ

Complemento:

Cidade: CACIMBAS

Contrato: 00089/2014

Valor do contrato: R\$ 290.786,89

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: RUA SÃO JOSÉ

Complemento:

Cidade: CACIMBAS

Data de início: 20/07/2015

Finalidade: Saneamento básico

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB

Bairro: CENTRO

UF: PB

Celebrado em: 20/07/2015

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Bairro: CENTRO

UF: PB

Conclusão efetiva: 20/07/2016

CPF/CNPJ: **01.612.686/0001-34**

Nº: 01

CEP: 58698000

Nº: 01

CEP: 58698000

CPF/CNPJ: 01.612.686/0001-34

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1238 - ESCAVAÇÃO EM TERRA 15 - EXECUÇÃO 402.00 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> CLASSIFICAÇÃO -> #1493 - RESÍDUOS DOMICILIARES 15 - EXECUÇÃO 402.00 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1604 - REDE DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 402.00 metro;

**Observações**

EXECUÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA CIDADE DE CACIMBAS-PB.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 129037/2018

31/01/2018, 19:53

7959C

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7959C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambiá - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



**CREA-  
PB**

Impresso em: 13/02/2020, às 08:34



gk



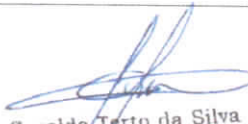
Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**

**ATESTADO PARCIAL**

Atestamos para os devidos fins, que o engenheiro civil **RIENZY DE MEDEIROS BRITO**, inscrito no CREA sob nº **161260275-4**, através da empresa **CONSTRUTORA WRE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **12.334.711/0001-81**, sediada a Manoel Francisco Daniel nº 25, Bairro Agenor Rique, CEP nº 58.625-000, São Mamede/PB, com inscrição no CREA sob nº 34031-7, executou parcialmente 99,99% no município de Cacimbas os serviços da **EXECUÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA CIDADE DE CACIMBAS/PB**, conforme Tomada de Preços TP nº 003/2015 e Contrato nº 046/2015, anotado na ART sob nº PB20150033349, conforme planilha orçamentaria de quantitativos abaixo descrito:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS/PB**  
**OBRA: EXECUÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA CIDADE DE CACIMBAS/PB.**  
**LOCAL: MUNICÍPIO DE CACIMBAS/PB.**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m2	10,00
1.2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	mês	4,00
<b>A</b>	<b>REDE COLETORA PRINCIPAL</b>		
2.1	LOCAÇÃO DE ADUTORAS, COLETORES TRONCO E INTERCEPTORES - ATÉ DN 500 MM, INCLUSIVE TOPOGRAFO	m	641,00
2.2	RETIRADA E REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA COM 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	m2	897,40
2.3	ESCAVAÇÃO DE VALA ESCORADA EM MATERIAL 1A CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA 105 HP (CAPACIDADE DE 0,78M3), SEM ESGOTAMENTO	m3	451,76
2.4	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE 2A. CATEGORIA ATÉ 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	m3	393,18

  
**Geraido Tertto da Silva**  
 Prefeito  
 CPF: 022.808.864-05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129037/2018, emitida em 31/01/2018



Certidão nº 129037/2018

13/02/2020, 08:34

Chave de Impressão: 7959C

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2018 e contém 3 folhas

25







Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**

2.5	ESCAVACAO MANUAL VALA ATE 2M EM ROCHA C/EXPLOSIVO	m3	147,94
2.6	COLCHAO DE AREIA, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA DE ESPALHAMENTO, TRANSPORTE COM CARRO DE MAO E FORNECIMENTO COMERCIAL	m3	76,92
2.7	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	m3	451,76
2.8	ATERRO APILOADO (MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	m3	464,20
2.9	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m3	541,12
2.10	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m3	541,12
2.11	ESCORAMENTO DE VALAS CONTINUO	m2	59,56
2.12	ESCORAMENTO DE VALAS DESCONTINUO	m2	238,24
<b>3.0</b>	<b>TUBULAÇÃO</b>		
3.1	FORNECIMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA - DN 150 P/ESGOTO, INCLUSIVE TRANSPORTE	m	641,00
3.2	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA - DN 150 P/ESGOTO	m	641,00
3.3	POCO VISITA ESG SANIT ANEL CONC PRE-MOLD PROF=1,20M C/TAMPAO FF TIPO MEDIO (AD)D=60CM 125KG/DEGRAUS FF/REJUNTAMENTO ANEIS/REVEST LISO CALHA INTERNA C/ARG CIM/AREIA 1:4. BASE/BANQUETA EM CONCR FCK=10MPA	uni	9,00
<b>4.0</b>	<b>CADASTRO TECNICO</b>		
4.1	CADASTRO DE ADUTORAS. COLETORES E INTERCEPTORES - ATÉ DN 500 MM, INCLUSIVE TOPOGRAFO E DESENHISTA	m	634,59
<b>B</b>	<b>LIGAÇÕES DOMICILIARES</b>		
1.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	m3	144,72
1.2	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM ARGILA OU PEDRA SOLTA DO TAMANHO MEDIO DE PEDRA DE MAO, DE 1,5 ATE 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO	m3	128,64
1.3	ESCAVACAO MANUAL VALA ATE 2M EM ROCHA C/EXPLOSIVO	m3	48,24
1.4	COLCHAO DE AREIA, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA DE ESPALHAMENTO, TRANSPORTE COM CARRO DE MAO E	m3	31,84

  
Geraldo Tertto da Silva  
Prefeito  
CPF: 022.808.864-05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129037/2018, emitida em 31/01/2018



Certidão nº 129037/2018  
13/02/2020, 08:34

Chave de impressão: 7959C

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2018 e contém 3 folhas

g6





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**



	FORNECIMENTO COMERCIAL		
1.5	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	m3	144,72
1.6	ATERRO APOLOADO (MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	m3	144,72
1.7	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m3	176,88
1.8	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA EM LEITO NATURAL, DMT 800 A 1.000 M	m3	176,88
1.9	DEMOLIÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO SIMPLES	m2	80,40
1.10	EXECUÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO 1:3:5 (FCK=12 MPA) PREPARO MECÂNICO, E= 7CM	m2	80,40
<b>2.0</b>	<b>TUBULAÇÃO</b>		
2.1	FORNECIMENTO DE TUBO PVC P/ESGOTO D = 100 MM, INCLUSIVE TRANSPORTE	m	402,00
2.2	ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBO PVC P/ESGOTO D = 100 MM	m	402,00
2.3	SELIM PVC 90G C/ TRAVAS NBR 10569 P/ REDE COLET ESG DN 150X100MM	uni	67,00
2.4	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - F	uni	67,00
2.4	CURVA PVC LONGA 90G P/ ESG PREDIAL DN 100MM	uni	134,00
<b>3.0</b>	<b>DIVERSOS</b>		
3.2	CADASTRO DE LIGAÇÕES PREDIAIS, INCLUSIVE TOPOGRAFO E DESENHISTA	uni	67,00

Atestamos que tais fornecimentos ou prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, iniciada em 20/07/2015 e finalizada em 20/07/2016, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cacimbas/PB, 17 de janeiro de 2018.

  
Geraldo Tertó da Silva  
Prefeito  
CPF: 022.808.864-05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129037/2018, emitida em 31/01/2018



Certidão nº 129037/2018  
13/02/2020, 08:34

Chave de Impressão: 7959C

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2018 e contém 3 folhas



g7





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**145545/2019**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **RIENZY DE MEDEIROS BRITO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RIENZY DE MEDEIROS BRITO**

Registro: **101537/2013 PB** RNP: **1612602754**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, AUDITORIA, AVALIAÇÕES E PERICIAS DE ENGENHARIA

Número da ART: **PB20190257667** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/06/2019 Baixada em: 22/07/2019  
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA BETAGAMA ENGENHARIA LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA**

CPF/CNPJ: **01.612.689/0001-78**

Endereço do contratante: RUA PRAÇA JOSÉ ALVES DA COSTA

Nº: 75'

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: MATUREIA

UF: PB

CEP: 58737000

Contrato: TP06/2018 - OS 38/2018

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 170.007,85

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: RUA AVENIDA MARINHA DANTA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: MATUREIA

UF: PB

CEP: 58737000

Data de início: 19/10/2018

Conclusão efetiva: 06/08/2019

Finalidade: Saúde

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

CPF/CNPJ: 01.612.689/0001-78

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 407.85 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> CONSERVAÇÃO PREDIAL -> #1091 - EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 48.66 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1129 - IMPERMEABILIZAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 65.44 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 1.84 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 1.76 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1466 - ATERRO COMPACTADO 15 - EXECUÇÃO 4.68 metro cúbico;

#### Observações

EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA UBS LOCALIZADA NA CIDADE DE MATUREIA/PB

Aditivo: 1º, 2º ADITIVO

#### Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 145545/2019

16/08/2019, 14:48

0y23A

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0y23A

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-PB**

Impresso em: 16/08/2019, às 16:21

Agronomia da Paraíba



28





ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA

TERMO DE ACEITAÇÃO DE OBRA

A Prefeitura Municipal de Maturéia/PB, vem através do seu responsável técnico, o Sr. Josivan Gomes Marques, engenheiro civil, CREA sob nº 160043457-6, considera como recebido integralmente, pois encontra-se 100% (cem por cento) concluído os serviços realizados, da EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA UBS LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MATURÉIA/PB, oriundo da Tomada de Preços TP 006/2018 e Contrato nº 01.097/2018, sob a responsabilidade da empresa CONSTRUTORA BETAGAMA ENGENHARIA LTDA-EPP, insc. CNPJ: 29.482.689/0001-10, sediada na Rua Janúncio Nóbrega, nº 179, apt. nº 202, CEP nº 58.625-000, Centro, São Mamede/PB, e-mail: [betagamaengenharia@gmail.com](mailto:betagamaengenharia@gmail.com). Valendo – se a prerrogativa de que tais serviços e/ou matérias empregados é de inteira responsabilidade da construtora supracitada, observando-se assim o período do uso e conservação da obra no prazo e carência conforme preceitua o CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

Responsável Técnico: ENGENHEIRO CIVIL: RIENZY DE MEDEIROS BRITO, CREA sob nº 161260275-4.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145545/2019, emitida em 16/08/2019



José Pereira Freitas da Silva  
PREFEITO

Josivan Gomes Marques  
ENG. CIVIL E ENG. DE SEG. DO TRABALHO  
CREA-160043457-6 CPF: 042.815.244-62

3º OFÍCIO DE PROTEÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS DO REGISTRO DE ENGENHEIROS E AGRÔNOMOS DO ESTADO DA PARAÍBA  
Isonilda Xavier César Titular  
Artema Moura Xavier Dentas Colunista

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de.....  
JOSE PEREIRA FREITAS DA SILVA.....  
Em test. da verdade. Patos-PB 17/06/2019 15:00:06  
Dialma de Souza Santos - Tabelião Substituto  
[2019-005619]EMUL:R\$ 49,91 FARPEN:R\$ 0,29 FEPJ:R\$ 1,98 ISS:R\$ 0,50  
SELO DIGITAL: AIS23967-KLBZ  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Certidão nº 145545/2019  
16/08/2019, 15:21  
Chave de impressão: 0y23A

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 6 folhas

29







ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA

3.1	Alvenaria de Pedra argamassada assentado e rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:8	m <sup>3</sup>	2,18
3.2	Alvenaria de embasamento em tijolo cerâmico furado 9x19x19, 1 vez, assentamento em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), juntas 10mm	m <sup>2</sup>	5,44
3.3	Concreto armado FCK = 25mpa, traço 1:2, 3:2, 7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira	m <sup>3</sup>	-
3.4	Concreto armado FCK = 25mpa, traço 1:2, 3:2, 7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira	m <sup>3</sup>	1,20
<b>4.0 ESTRUTURA</b>			
4.1	Concreto armado FCK=25,0 mpa, fabricado em obra, adensado e lançado, para uso geral, com formas planas em compensado resinado 14mm, corte e dobra do aço, armação.	m <sup>3</sup>	3,16
<b>5.0 ELEVAÇÕES</b>			
5.1	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19cm, 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), juntas 12mm	m <sup>2</sup>	43,22
5.2	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento.	m <sup>3</sup>	22,57
<b>6.0 REVESTIMENTOS</b>			
6.1	Demolição de reboco salinizado.	m <sup>2</sup>	303,49
6.2	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual e em áreas de reboco salinizado	m <sup>2</sup>	389,93
6.3	(Reboco) Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico aplicada manualmente em faces de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. E em áreas de reboco salinizado	m <sup>2</sup>	389,93

  
José Pereira Freitas da Silva  
PREFEITO

  
Josivan Gomes Marques  
ENGR. CIVIL E ENGR. DE SEÇÃO TRABALHOU  
CREA-16094/4576-OPP/2019.244-62

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145545/2019, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 145545/2019  
16/08/2019, 15:21

Chave de Impressão: 0y23A

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 6 folhas



32



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA**

6.4	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área entre 5m <sup>2</sup> e 10m <sup>2</sup> , espessura de 20mm, com execução de taliscas.	m <sup>2</sup>	6,65
6.5	Revestimento cerâmico para paredes em (pastilhas) de porcelana 5 x 5 cm (placas de 30 x 30 cm), alinhadas a prumo.	m <sup>2</sup>	6,65
<b>7.0 PAVIMENTAÇÃO</b>			
7.1	Concreto magro para lastro, traço 1:4:5: (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico esp.= 7cm	m <sup>3</sup>	4,34
7.2	Camada de regularização esp.= 3cm	m <sup>2</sup>	33,36
7.3	Piso cerâmico, tipo A, PEI 5 60x60 cm, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, inclusive rejunte	m <sup>2</sup>	15,60
7.4	Piso em granilite, marmorite ou granítica espessura 8 mm, incluso juntas de dilatação plásticas.	m <sup>2</sup>	15,60
7.5	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo (porcelanato) de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m <sup>2</sup> .	m <sup>2</sup>	15,57
7.6	Aplicação de resina e Polimento de Piso em granilite.	m <sup>2</sup>	412,47
<b>8.0 ESQUADRIAS</b>			
8.1	Porta em madeira para verniz lisa, semi-ôca, revestida, inclusive dobradiças 0,80x2,10	unid	2,00
8.2	Fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo - Fornecimento e instalação	unid	2,00
8.3	Janela de alumínio com vidro de correr ,2 folhas, fixação com argamassa	m <sup>2</sup>	3,74
8.4	Gradil em metalon em murada com altura 1,60m.	m <sup>2</sup>	55,78
8.5	Portão de ferro em chapa galvanizada plana 14 gsg. 4,00x2,20m.	m <sup>2</sup>	17,60
8.6	Porta de alumínio de abrir com lambri, com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação.	m <sup>2</sup>	10,56

  
 José Pereira Freitas de Silva  
 PREFEITO

  
 Josivan Gomes Marques  
 ENGR. CIVIL E ENGR. DE SEG. DO TRABALHO  
 CREA-PA/0441575-GPE/02.875.244-62

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145545/2019, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 145545/2019  
 16/08/2019, 15:21

Chave de Impressão: 0y23A

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 6 folhas

32





ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA

9.0	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>		
9.1	Ponto de tomada residencial incluindo tomada 10a/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento.	unid	10,00
9.2	Ponto de iluminação residencial incluindo interruptor paralelo, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (excluindo luminária e lâmpada).	unid	72,00
9.3	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 10 a 30 A 240v, fornecimento e instalação.	unid	7,00
9.4	Disjuntor monopolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC	unid	1,00
9.5	Luminária tipo spot, de sobrepor, com 1 lâmpada de 15 w - fornecimento e instalação.	unid	72,00
9.6	Lâmpada led 10 w bivolt branca, formato tradicional (base e27) - fornecimento e instalação	unid	72,00
9.7	Fita isolante adesiva anti-chama, uso até 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	unid	2,00
9.8	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	1.296,20
9.9	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.	m	861,30
9.10	Cabo de cobre flexível isolado, 16 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.	m	303,80
9.11	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação.	m	85,00
	<b>LOGICA (INTERNET)</b>		
9.12	Tomada para lógica rj45, com caixa pvc, embutida, cat. 6	und	2,00
10.0	<b>COBERTA</b>		
10.1	Forro em placa de gesso	m <sup>2</sup>	15,60
10.2	Remoção de telhas, de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento.	m <sup>2</sup>	258,65
10.3	Telhamento com telha de fibrocimento com até 2 águas	m <sup>2</sup>	407,85

  
José Pereira Freitas de Silva  
PREFEITO

  
Josivan Gomes Marques  
SECRETÁRIO DE GOV. DO ESTADO  
CADERNOS DE LICITAÇÃO Nº 005/2019, 2019

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145545/2019, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 145545/2019  
16/08/2019, 15:21

Chave de Impressão: 0y23A

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 6 folhas

33





ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA

10.4	Impermeabilização em laje e calha	m <sup>2</sup>	65,44
11.0	<b>Pintura</b>		
11.1	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes duas demãos	m <sup>2</sup>	2.027,05
11.2	Aplicação e lixamento de massa látex em teto duas demãos	m <sup>2</sup>	375,96
11.3	Pintura com tinta látex acrílica incluindo selador	m <sup>2</sup>	2.027,05
11.4	Pintura com tinta látex acrílica em teto	m <sup>2</sup>	375,96
11.5	Pintura esmalte para madeira, duas demãos, incluso aparelhamento com fundo nivelador branco fosco	m <sup>2</sup>	100,38
11.6	Pintura em esquadrias metálicas em esmalte acetinado – grades e portões	m <sup>2</sup>	146,72
11.7	Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em paredes externas.	m <sup>2</sup>	28,20
11.8	Pintura de janelas de alumínio com pintura automotiva	m <sup>2</sup>	26,25
12.0	<b>DIVERSOS</b>		
12.1	Limpeza da obra	m <sup>2</sup>	375,96
12.2	Balcão em granito 3,20 x 0,40 cm.	m <sup>2</sup>	3,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145545/2019, emitida em 16/08/2019



Atestamos que tais fornecimentos ou prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, iniciada em 19/10/2018 e finalizada em 31/05/2019, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

*Josevan Gomes Marques*  
ENGR. CIVIL E ENGR. DE SEG. DO TRABALHO  
CREA-1900434576-CPF.042.075.244-02



REC. DE FIRMA Nº 2019-006829  
Reconhecimento e Firma de  
JOSE PEREIRA FREITAS DE SILVA  
\*\*\*\*\*  
PUB. em 22/07/2019 às 18:30:18  
RESPONSÁVEL: LUCIO CARLOS DE SOUSA - SERVENTE  
E-MAIL: RS 9181.FPD@RS 1.1922779-MBVJ  
SELO DIGITAL: A1V92779-MBVJ  
Confira a autenticidade em: https://selo.digital.gov.br

Maturéia/PB, 17 de junho de 2019.

*Jose Pereira Freitas de Silva*  
AUDO XAVIER

Certidão nº 145545/2019  
16/08/2019, 15:21

Chave de Impressão: 0y23A

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 6 folhas

34





**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 outubrico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, O referido é verdade. Dou fé  
**Cód. Autenticação: 84902401201547140783-1; Data: 24/01/2020 15:53:36**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS01751-62LX, Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**RESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS**

Cartório Notarial e Registral  
 1º Ofício de Notas  
 CNPJ 08.854.129/0001-01  
 Rua M. do M. Lopes  
 nº 179 - Centro - São Mamede - PB  
 CEP: 58.625-000

o presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmados pela firma CONSTRUTORA BETAGAMA ENGENHARIA LTDA – EPP, com sede à rua Jarmilino Nóbrega, nº 179, apt. nº 202, bairro Centro, CEP: 58.625-000, fone: (083) 98701 - 0622 de São Mamede no Estado da Paraíba, inscrita no CGC/MF Nº 29.482.689/0001-10, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sócio Silvio José de Araújo Andrade e pelo outro lado o (a) Sr.(a) Rienzy de Medeiros Brito, brasileiro(a), estado civil solteiro, com título profissional de Engenheiro Civil, com registro no CREA nº 161260275-4, CPF nº 080.055.094-30, residente e domiciliado à rua Governador João Fernandes, bairro Centro, CEP: 58.625-000, Fone: (083) 98731 – 4222, na cidade de São Mamede no Estado da Paraíba/PB, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O Objeto do presente Contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia Civil, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a 06 (seis) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO**

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Patos no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.  
 E por estarem assim justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Sao Mamede, 28 de Novembro de 2019.

Cartório Notarial e Registral  
 1º Ofício de Notas

ante: Silvio José de Araújo Andrade  
 Contratado: Rienzy de Medeiros Brito  
 Testemunha: \_\_\_\_\_  
 Testemunha: \_\_\_\_\_

35

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 150 - Bairro São Estácio - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.cartorioabastos.pb.gov.br - Tel: (33) 33434411 - Fax: (33) 33443408

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 84902401201547140783-2; Data: 24/01/2020 15:53:36**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS01750-MUKA;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL KILMA MORAIS**  
 Titular: Kilma Morais de Medeiros Lopes  
 Rua Janúncio Nobrega, 94 - Centro - São Mamede - PB  
 Fone: (83) 3462-1660 - E-mail: cartoriokm@hotmail.com

RECIBO, POR SEDE, DO(A) TITULAR DE:.....  
 SILVIO JOSE DE ARAUJO ANDRADE.....  
 Em testada verdade, São Mamede-PB 24/01/2020 10:31:55  
 Kilma Morais de Medeiros Lopes - Tabelião  
 CNPJ: 08.870.000/0001-01 - FONE: (83) 3462-1660  
 SELO DIGITAL: AJS01750-MUKA  
 Confirma a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Serviço Notarial e Registral  
 1º Ofício de Notas  
 CNPJ  
 nº: 08.870.0001-01  
 Kilma Morais de M. Lopes  
 TITULAR  
 Rua Janúncio Nobrega, 94  
 Fone: 3462-1660  
 São Mamede-PB

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL KILMA MORAIS**  
 Titular: Kilma Morais de Medeiros Lopes  
 Rua Janúncio Nobrega, 94 - Centro - São Mamede - PB  
 Fone: (83) 3462-1660 - E-mail: cartoriokm@hotmail.com

RECIBO, POR SEDE, DO(A) TITULAR DE:.....  
 RICENY DE MEDEIROS BRITO.....  
 Em testada verdade, São Mamede-PB 24/01/2020 10:52:40  
 Kilma Morais de Medeiros Lopes - Tabelião  
 CNPJ: 08.870.000/0001-01 - FONE: (83) 3462-1660  
 SELO DIGITAL: AJS01750-MUKA  
 Confirma a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Serviço Notarial e Registral  
 1º Ofício de Notas  
 CNPJ  
 nº: 08.870.0001-01  
 Kilma Morais de M. Lopes  
 TITULAR  
 Rua Janúncio Nobrega, 94  
 Fone: 3462-1660  
 São Mamede-PB

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL KILMA MORAIS**  
 Titular: Kilma Morais de Medeiros Lopes  
 Rua Janúncio Nobrega, 94 - Centro - São Mamede - PB  
 Fone: (83) 3462-1660 - E-mail: cartoriokm@hotmail.com

REGISTRO DE TITULO E SUBSCRICAO  
 Doc. protocolado no Livro A-0001 sob No.000721, registrada no Livro  
 A-0001 sob No.000001 e arquivado neste Serviço, Certificação e dou fé  
 São Mamede-PB, 24/01/2020 14:07:32  
 Kilma Morais de Medeiros Lopes - Tabelião  
 CNPJ: 08.870.000/0001-01 - FONE: (83) 3462-1660  
 SELO DIGITAL: AJS01750-MUKA  
 Confirma a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

36



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2021 16:50:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 84902401201547140783-1 a 84902401201547140783-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6280a8591c238b542749d4bc379cfbf81358c7c4e2d5f9f216a93e7934bb42c6c44dcb5978e77312a621761b083adaba  
aea265a9054b3b8c5df99c64685ec2e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



37




**Conselho Federal de Engenharia e Agronomia**  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
 Conselho de Engenharia Profissional

**CREA-PB**  
Registro Crea Nº 101537/2013

**Nome**  
RIENZY DE MEDEIROS BRITO

**Data do Registro no Crea-PB**  
29/10/2013

**Título Profissional**  
ENGENHEIRO CIVIL

**Registro Nacional**  
161.2602754

**Data de Emissão**  
13/11/2016

**Presidente do Crea-PB**


 Presidente do Crea-PB

vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º da art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/86 e Lei nº 8206 de 07/05/75.


**Conselho Federal de Engenharia e Agronomia**  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
 Conselho de Engenharia Profissional

**Crea de Registro**  
**CREA-PB**

**Nome**  
RIENZY DE MEDEIROS BRITO

**Filiação**  
ALCIONE DE MEDEIROS SOUTO  
ISONALDO OLIVEIRA DE BRITO

**Nascimento** 09/04/1988    **CPF** 080.055.094-30    **Doc. de Identidade** 3141131 2ª VIA SSPB    **Nacionalidade** BRASILEIRA

**Naturalidade** SAO MAMEDE PB

**Tipo Sang.**    **Título de Eleitor**  
036135201236

*Rienzy de Medeiros Brito*  
Assinatura do Profissional

**PIS/PASEP**


**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Barra D'Água - João Pessoa/PB - CEP 55010-010 - www.cartorioabastos.com.br - Tel: (33) 3244-3404 - Fax: (33) 3244-3408

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 84900202180831240515-1; Data: 02/02/2018 08:34:54**

**Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK64149-BLUW;**  
Valor Total do Ato: RS 4,23

*Bea Valdez de Miranda Cavalcanti*  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

38

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO  
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2021 16:55:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 84900202180831240515-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6280a8591c238b542749d4bc379cfbfa8ae9d8a830d7f6b63e3d0ce1e8a75c76b5c52cf4687cd9f3d654fe2c83c0a83aa  
ea265a9054b3b8c5df99c64685ec2e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



39



À PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
TOMADA DE PREÇOS - TP Nº 002/2021

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PASSAGEM MOLHADA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL (LADO ESQUERDO DE 30,08M, CENTRO DE 22,25M, LADO DIREITO DE 25,52M), LOCALIZADA NO SÍTIO ARIUS DE LIVRAMEEGA) TODAS LOCALIZADAS NA ZONA URBANA DE LIVRAMENTO/PB.

#### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

A empresa **CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 29.482.689/0001-10, sediada na Rua Janúncio Nóbrega, nº 179, apt. nº 202, CEP nº 58.625-000, Centro, São Mamede/PB, e-mail: [betagamaengenharia@gmail.com](mailto:betagamaengenharia@gmail.com), por intermédio do seu representante legal, o Sr. SILVIO JOSÉ DE ARAÚJO ANDRADE, portador da Carteira de Identidade nº 2691320-SSP/PB e do CPF nº 035.087.294-51. **DECLARAM**, sob as penalidades da Lei, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**, de que detém do conhecimento do edital ao objeto desta licitação e que aceita todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

São Mamede/PB, 03 de agosto de 2021.

Silvio José de Araújo Andrade  
Administrador  
CPF: 035.087.294-51  
Construtora Betagama - EIRELI  
CNPJ 29.482.689/0001-10

SILVIO JOSÉ DE ARAÚJO ANDRADE  
RG nº 2691320-SSP/PB/CPF nº 035.087.294-51  
CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI  
CNPJ. 29.482.689/0001-10

40

CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI  
CNPJ: 29.482.689/0001-10

Rua Janúncio Nóbrega, nº 179 – apto nº 202, Centro - São Mamede/PB  
Fones: (83) 9 8701.0622 – E-mail: [betagamaengenharia@gmail.com](mailto:betagamaengenharia@gmail.com)



# TERMO DE ABERTURA

## LIVRO DIÁRIO

### Nº DE ORDEM 03

Contém o presente livro 41 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 41 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI, estabelecida na Rua JANUNCIO NOBREGA, nº 179, APT 202, bairro CENTRO, CEP 58625-000, cidade São Mamede, estado PB, inscrita no C.N.P.J. 29.482.689/0001-10 e registrada no(a) JUCEP PB sob o nº 25600110282 por despacho de 19/01/2018.

São Mamede-PB, 1 de Janeiro de 2020

*Edson Nogueira de Andrade*  
EDSON NOGUEIRA DE ANDRADE

CONTADOR

CPF: 051.219.544-76  
RG: 26.533-16 SSP/PB  
CRC/PB: 012647/O-0

*Silvio Jose de Araujo Andrade*  
SILVIO JOSE DE ARAUJO ANDRADE

DIRETOR ADMINISTRATIVO

CPF: 035.087.294.51  
RG: 2.691.320 SSP/PB



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATOS

Termo de Autenticação 21/002512-3

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

PATOS

03/05/21

*Flávia Alves de Medeiros*  
FLÁVIA ALVES DE MEDEIROS  
CHEFE DO ESCRITÓRIO REGIONAL



# TERMO DE ENCERRAMENTO

## LIVRO DIÁRIO

:

### Nº DE ORDEM 03

Contém o presente livro 41 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 41 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI, estabelecida no(a) R JANUNCIO NOBREGA, nº 179, APT 202, bairro CENTRO, CEP 58625-000, cidade São Mamede, estado PB, inscrita no C.N.P.J. 29.482.689/0001-10 e registrada no(a) JUCEP PB sob o nº 25600110282 por despacho de 19/01/2018.

São Mamede-PB, 31 de Dezembro de 2020

*Edson Nogueira de Andrade*

EDSON NOGUEIRA DE ANDRADE  
CONTADOR

CPF: 051.219.544-76  
RG: 26.533-16 SSP/PB  
CRC/PB: 012647/O-0

*Silvio José de Araújo Andrade*

SILVIO JOSÉ DE ARAÚJO ANDRADE  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CPF: 035.087.294.51  
RG: 2.691.320 SSP/PB



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 84900605216348059206-2  
Data: 06/05/2021 09:08:39  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL43447-1V17;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



42

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2021 19:27:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 84900605216348059206-1 a 84900605216348059206-2

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b257082aadb50d4e7ff6a6a6be9b5737f3f9412a71294f2a4daf8c0e4b7a26b6ec9b2f3a331859870c97829bda8bb9975aa  
ea265a9054b3b8c5df99c64685ec2e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



43



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Empresa: CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI - CNPJ: 29.482.689/0001-10

Pág.: 1 de 8

Fortes Contábil

Endereço: R JANUNCIO NOBREGA, Complemento: APT 202, N.º: 179,  
 Bairro: CENTRO, Cidade: São Mamede, Estado: PB, CEP: 58625000, Tel: (83) 87110622  
 Local de Registro: JUCEP PB - NIRE: 25600110282 - Data: 19/01/2018  
 Período: 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020

Conta	Descrição	Nota	31/12/2020
1	*** Ativo ***		165.101,77D
1.01	Ativo Circulante		116.680,76D
1.01.01	Disponibilidades		112.581,22D
1.01.01.01	Numerários em Espécie		111.734,11D
1.01.01.01.01	Caixa Geral		111.734,11D
1.01.01.01.01.0001	Caixa		111.734,11D
1.01.01.02	Bancos		847,11D
1.01.01.02.01	Contas Correntes		847,11D
1.01.01.02.01.0002	Aplicação Financeira		847,11D
1.01.05	Créditos		4.099,54D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros		4.099,54D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recupe		4.099,54D
1.01.05.01.05.0002	INSS a Recuperar		4.099,54D
1.07	Ativo não Circulante		48.421,01D
1.07.04	Imobilizado		48.421,01D
1.07.04.01	Bens em Operação		54.418,90D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou		54.418,90D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Insta		23.865,90D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações		24.993,00D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processament		5.560,00D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quo		5.997,89C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/c		2.386,59C
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produçã		3.611,30C
Total Ativo			165.101,77 D
2	*** Passivo ***		165.101,77C
2.01	Passivo Circulante		39.946,23C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo		39.946,23C
2.01.01.01	Fornecedores		2.046,79C

As informações foram extraídas das folhas nº 02 a 41 do Livro Diário 03 registrado na Junta Comercia da Paraíba, sob nº 21/002512-3, em 03/05/2021.

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 165.101,77 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Cento e Um Reais e Setenta e Sete Centavos).

São Mamede-PB, 31 de Dezembro de 2020

*Edson Nogueira de Andrade*  
 EDSON NOGUEIRA DE ANDRADE  
 CONTADOR  
 CPF: 051.219.544-76  
 RG: 26.533-16 SSP/PB  
 CRC/PB: 012647/O-0

*Silvio Jose de Araujo Andrade*  
 SILVIO JOSE DE ARAUJO ANDRADE  
 DIRETOR ADMINISTRATIVO  
 CPF: 035.087.294.51  
 RG: 2.691.320 SSP/PB

Continua...

24

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Empresa: CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI - CNPJ: 29.482.689/0001-10

Pág.: 2 de 8  
Fortes ContábilEndereço: R JANUNCIO NOBREGA, Complemento: APT 202, N.º: 179,  
Bairro: CENTRO, Cidade: São Mamede, Estado: PB, CEP: 58625000, Tel: (83) 87110622  
Local de Registro: JUCEP PB - NIRE: 25600110282 - Data: 19/01/2018  
Período: 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020

Conta	Descrição	Nota	31/12/2020
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais		2.046,79C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos		2.046,79C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciár		29.425,28C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previder		3.127,22C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher		1.296,35C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher		1.830,87C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais		26.298,06C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher		3.447,25C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher		15.133,69C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher		4.471,48C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher		3.245,64C
2.01.01.09	Parcelamentos Impostos		8.142,95C
2.01.01.09.01	Parcelamento RFB		8.142,95C
2.01.01.09.01.0001	Parcelamento RFB		8.142,95C
2.01.01.17	Outras Contas		331,21C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações		331,21C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar		331,21C
2.07	Patrimônio Líquido		125.155,54C
2.07.01	Capital Realizado		103.900,00C
2.07.01.01	Capital Social		103.900,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Re		103.900,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliado		103.900,00C
2.07.04	Reservas		23.478,07C
2.07.04.01	Reservas		23.478,07C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros		23.478,07C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal		23.478,07C
2.07.07	Outras Contas		2.222,53D
2.07.07.01	Outras Contas		2.222,53D

As informações foram extraídas das folhas nº 02 a 41 do Livro Diário 03 registrado na Junta Comerciária da Paraíba, sob nº 21/002512-3, em 03/05/2021.

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 165.101,77 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Cento e Um Reais e Setenta e Sete Centavos).

São Mamede-PB, 31 de Dezembro de 2020



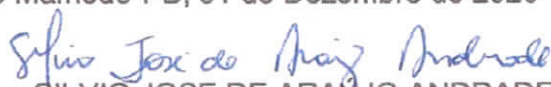
EDSON NOGUEIRA DE ANDRADE

CONTADOR

CPF: 051.219.544-76

RG: 26.533-16 SSP/PB

CRC/PB: 012647/O-0



SILVIO JOSE DE ARAUJO ANDRADE

DIRETOR ADMINISTRATIVO

CPF: 035.087.294.51

RG: 2.691.320 SSP/PB

Continua...

43



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Empresa: CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI - CNPJ: 29.482.689/0001-10

Pág.: 3 de 8  
Fortes Contábil

Endereço: R JANUNCIO NOBREGA, Complemento: APT 202, N.º: 179,  
 Bairro: CENTRO, Cidade: São Mamede, Estado: PB, CEP: 58625000, Tel: (83) 87110622  
 Local de Registro: JUCEP PB - NIRE: 25600110282 - Data: 19/01/2018  
 Período: 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020

Conta	Descrição	Nota	31/12/2020
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados		7.052,42C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo		7.052,42C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados		9.274,95D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados		9.274,95D
Total Passivo			165.101,77 C

As informações foram extraídas das folhas nº 02 a 41 do Livro Diário 03 registrado na Junta Comercial da Paraíba, sob nº 21/002512-3, em 03/05/2021.

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 165.101,77 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Cento e Um Reais e Setenta e Sete Centavos).

São Mamede-PB, 31 de Dezembro de 2020

*Edson Nogueira de Andrade*  
 EDSON NOGUEIRA DE ANDRADE  
 CONTADOR  
 CPF: 051.219.544-76  
 RG: 26.533-16 SSP/PB  
 CRC/PB: 012647/O-0

*Silvio Jose de Araujo Andrade*  
 SILVIO JOSE DE ARAUJO ANDRADE  
 DIRETOR ADMINISTRATIVO  
 CPF: 035.087.294.51  
 RG: 2.691.320 SSP/PB



**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Empresa: CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI - CNPJ: 29.482.689/0001-10

Pág.: 4 de 8

Fortes Contábil

Endereço: R JANUNCIO NOBREGA, Complemento: APT 202, N.º: 179,

Bairro: CENTRO, Cidade: São Mamede, Estado: PB, CEP: 58625000, Tel: (83) 87110622

Local de Registro: JUCEP PB - NIRE: 25600110282 - Data: 19/01/2018

Período: 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020

Estabelecimentos: 0001 - CONSTRUTORA BETAGAMA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) Receita Bruta Operacional	818.463,94
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	818.463,94
Vendas de Serviço:	818.463,94
(-) Deduções da Receita	49.717,14
Impostos Faturados	49.717,14
IS	19.160,09
COFIN	24.553,92
PI	5.320,05
Demais Impostos e Contrib. Incidente:	683,08
(=) Receita Líquida	768.746,80
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	533.533,29
Custo dos Produtos Vendidos	528.105,29
Custo dos Serviços Prestados	5.428,00
(=) Lucro Bruto	235.213,51
(-) Despesas Operacionais	57.225,75
Despesas Administrativas	55.312,12
Despesas com Vendas	931,90
Resultado Financeiro	981,73
Despesas Financeiras:	981,73
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	177.987,76
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	177.987,76
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro	8.839,41
(-) Imposto de Renda	9.821,57
(=) Resultado Líquido do Exercício	159.326,78

As informações foram extraídas das folhas nº 02 a 41 do Livro Diário 03 registrado na Junta Comercial da Paraíba, sob nº 21/002512-3, em 03/05/2021

São Mamede-PB, 31 de Dezembro de 2020

*Edson Nogueira de Andrade*  
EDSON NOGUEIRA DE ANDRADE

CONTADOR  
CPF: 051.219.544-76  
RG: 26.533-16 SSP/PB  
CRC/PB: 012647/O-0

*Silvio Jose de Araujo Andrade*  
SILVIO JOSE DE ARAUJO ANDRADE

DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CPF: 035.087.294.51  
RG: 2.691.320 SSP/PB

LA

**DMP/IDRA**

Empresaria: CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI - CNPJ: 29.482.669/0001-10  
 NIRE: 25600110282 - Data: 19/01/2018  
 Atualizando DMP e IDRA no Período: 01/01/2020 à 31/12/2020

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital, Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Patrimônio Líquido Consolidado	Totais
<b>Saldo Inicial</b>	<b>103.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>103.900,00</b>
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	19.882,44	0,00	0,00	0,00	19.882,44
Gasto com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções em Tesouraria Adquirida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Colligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributo s/ Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos Sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	(19.882,44)	159.326,78	0,00	0,00	139.444,34
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saldo Finais</b>	<b>103.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>159.326,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>263.226,78</b>

São Mamede-PB, 31 de Dezembro de 2020

*Edson Nogueira de Andrade*  
 EDSON NOGUEIRA DE ANDRADE  
 CONTADOR

CPF: 051.219.544-76  
 RG: 26.533-16 SSP/PB  
 CRC/PB: 012647/O-0

*Silvio José de Araújo Andrade*  
 SILVIO JOSÉ DE ARAÚJO ANDRADE  
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

CPF: 035.087.294.51  
 RG: 2.691.320 SSP/PB

## Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI - CNPJ: 29.482.689/0001-10

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2020

Endereço: R JANUNCIO NOBREGA, Complemento: APT 202, N.º: 179,

Bairro: CENTRO, Cidade: São Mamede, Estado: PB, CEP: 58625000, Telefone: (83) 87110622

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 768.746,80 / 165.101,77 GA = Receita Líquida/Total médio de Ativos	d030/c1	4,66
IEG	Endividamento Geral ( 39.946,23 + 0,00 ) / 165.101,77 EG = (Passivo de Curto Prazo + Passivo de Longo Prazo) / Ativos Totais	(c201+c203)/c1	0,24
ILS	Liquidez Seca ( 116.680,76 - 0,00 ) / 39.946,23 LC = (Ativo Circulante - Estoque) / Passivo Circulante	(c101-c10115)/c201	2,92
LC	Liquidez Corrente 116.680,76 / 39.946,23 LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante	c101/c201	2,92
LG	Liquidez Geral ( 116.680,76 + 0,00 ) / ( 39.946,23 + 0,00 ) LG = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante)	(c101+c10700)/(c201+c203)	2,92
LI	Liquidez Imediata 112.581,22 / 39.946,23 LI = Disponível / Passivo Circulante	c10101/c201	2,82
ML	Margem Líquida ( 159.326,78 / 818.463,94 ) ML = (Lucro Líquido - Receita Total)	(d200/d010)	0,19
RA	Rentabilidade do Ativo ( 159.326,78 / 768.746,80 ) RA = (Lucro Líquido / Receita Líquida)	(d200/d030)	0,21
SG	Solvência Geral 165.101,77 / 39.946,23 + 0,00 SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	c1/c201+c203	4,13

São Mamede-PB, 31 de Dezembro de 2020

*Edson Nogueira de Andrade*  
EDSON NOGUEIRA DE ANDRADE  
CONTADOR  
CPF: 051.219.544-76  
RG: 26.533-16 SSP/PB  
CRC/PB: 012647/O-0

*Silvio Jose de Araujo Andrade*  
SILVIO JOSE DE ARAUJO ANDRADE  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CPF: 035.087.294.51  
RG: 2.691.320 SSP/PB



## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI - CNPJ: 29.482.689/0001-10

NIRE: 25600110282 - Data: 19/01/2018

Página 7 de 9  
Pág.: 7 de 8  
Fortes Contábil

### Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI iniciou suas atividades no ano de 2018, estando localizada na Rua JANUNCIO NOBREGA, nº179, Apt 202, centro São Mamede-PB, CEP: 58.6250,00, com registro na Junta Comercial da Paraíba nº25600110282-Data:14/01/2020 e tem como atividade principal Construção de Edifícios CNAE 41.20-4-00.

### Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A empresa CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 de acordo com a ITG 1000 modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010

### Nota 3 - Práticas Contábeis

#### 3.1 - Disponibilidades

Os Montantes registrados na rubrica de caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores disponíveis em caixa e depósitos bancários.

#### 3.2 - Estoques

Os estoques foram avaliados pelo custo médio ponderado de aquisição (ou pelo PEPS).

#### 3.3 - Créditos de Longo Prazo

Não há.

#### 3.4 - Depreciação

A depreciação foi realizada de forma linear.

#### 3.5 - Imobilizado

Avaliados pelo custo original mais reavaliação efetuada, e depreciados pelas taxas estabelecidas na Legislação

#### 3.6 - Ajuste a avaliação Patrimonial

A empresa não participa do capital social de outras sociedades

São Mamede-PB, 31 de Dezembro de 2020

  
EDSON NOGUEIRA DE ANDRADE

CONTADOR

CPF: 051.219.544-76

RG: 26.533-16 SSP/PB

CRC/PB: 012647/O-0

  
SILVIO JOSÉ DE ARAÚJO ANDRADE

DIRETOR ADMINISTRATIVO

CPF: 035.087.294.51

RG: 2.691.320 SSP/PB

Continua...

50

## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI - CNPJ: 29.482.689/0001-10

NIRE: 25600110282 - Data: 19/01/2018

Página 8 de 9  
Pág.: 8 de 8  
Fortes Contábil

### 3.7 - Impostos Federais

A empresa está do regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de Competência, apurando o IRPJ e CSL trimestralmente.

### 3.8 - Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelo valor histórico, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos Financeiros, observando o regime de competência. As obrigações Tributárias Federais aplica-se o percentual de 8% para o IRPJ e 12% a CSLL.

### Nota 4 - Patrimônio Líquido

#### 4.1 - Capital Social

O capital Social da Empresa é de R\$ 103.900,00 (cento e três mil e novecentos reais, constituindo a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI.

#### 4.2 - Lucros ou Prejuízo Acumulado

Neste grupo estão contabilizados os lucros e ou prejuízos apurados no exercício ou em exercícios anteriores.

#### 4.3 - Resultado do Exercício

No exercício 2020 apresentou um Lucro Líquido de R\$ 159.326,78 (cento e cinquenta e nove mil trezentos e setenta e oito reais), sendo distribuído ao sócio a quantia de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil).


### Nota 5 - Incentivos Fiscais

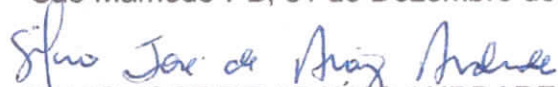
Não há

### Nota 6 - Eventos subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do Exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Mamede-PB, 31 de Dezembro de 2020

  
EDSON NOGUEIRA DE ANDRADE  
CONTADOR  
CPF: 051.219.544-76  
RG: 26.533-16 SSP/PB  
CRC/PB: 012647/O-0

  
SILVIO JOSE DE ARAUJO ANDRADE  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CPF: 035.087.294.51  
RG: 2.691.320 SSP/PB

Fim

51



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, Edson Nogueira de Andrade, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 012647, inscrito no CPF n° 05121954476, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
05121954476	012647	EDSON NOGUEIRA DE ANDRADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2021 09:29 SOB N° 20210321920.  
PROTOCOLO: 210321920 DE 03/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103052885. CNPJ DA SEDE: 29482689000110.  
NIRE: 25600110282. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2021.  
CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

52





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
 DO ESTADO DA PARAIBA



CATEGORIA  
 CONTADOR

Nº DO REGISTRO  
 PB-0126470-0

NOME  
 EDISON NOGUEIRA DE ANDRADE

FILIAÇÃO  
 ESPEDITO BARBOSA DE ANDRADE

MARLENE GIPRIANO NOGUEIRA

*Edson Nogueira de Andrade*



ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO 24/09/1982	NACIONALIDADE BRASILEIRA	NATURALIDADE SAO PAULO SP
DIPLOMAÇÃO 1983238E	CPF 931.219.444-01	RG 82734786 DE TRAA PB
TÍTULO SACRAMÉNTO DE URSUS CONTABEIS	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO) SECRETARIA DE TRAB DO PARAIIBA - UBERABA	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO  
 03/09/2018

*Wilson Pereira de Sousa Neto*  
 PRESIDENTE DO CRC

VALIDAR PARA TÍTULO DE REGISTRO NACIONAL



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 84900910200038959390-1  
 Data: 09/10/2020 10:29:01  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKN52459-YTA7;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

CNJ: 06.870-0

*Wilson Pereira de Sousa Neto*  
 Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



53

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/10/2020 10:31:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 84900910200038959390-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b365e9f1d5390c2fb6f1acb5ff3b98d8450415291276af93208439d9745eac981fb4848ab12383e55d49ed5bfad0c422aae  
a265a9054b3b8c5df99c64685ec2e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



54



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: EDSON NOGUEIRA DE ANDRADE
REGISTRO.....	: PB-012647/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 051.219.544-76

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 19/07/2021 as 14:17:39.

Válido até: 17/10/2021.

Código de Controle: 5155.1837.4726.7500.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

55





À PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
TOMADA DE PREÇOS - TP Nº 002/2021

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PASSAGEM MOLHADA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL (LADO ESQUERDO DE 30,08M, CENTRO DE 22,25M, LADO DIREITO DE 25,52M), LOCALIZADA NO SÍTIO ARIUS DE LIVRAMEEGA) TODAS LOCALIZADAS NA ZONA URBANA DE LIVRAMENTO/PB.

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCERIA

A empresa CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI, insc. CNPJ: 29.482.689/0001-10, sediada na Rua Janúncio Nóbrega, nº 179, apt. nº 202, CEP nº 58.625-000, Centro, São Mamede/PB, e-mail: [betagamaengenharia@gmail.com](mailto:betagamaengenharia@gmail.com), por intermédio do seu representante legal, o Sr. SILVIO JOSÉ DE ARAÚJO ANDRADE, portador da Carteira de Identidade nº 2691320-SSP/PB e do CPF nº 035.087.294-51. **DECLARA**, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade **TOMADA DE PREÇOS - TP Nº 002/2021**, que através da Sr. EDSON NOGUEIRA DE ANDRADE, contador, portador da carteira e registro CRC/PB – PB-012647/O-0, RESPONSÁVEL CONTÁBIL da empresa **CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI**, que de acordo com análise dos indicadores financeiros e econômicos verificados no balanço patrimonial e comparados com os parâmetros dos indicadores que foram calculados em total conformidade com o registro das contas patrimoniais, e apresentam valores favoráveis e de acordo a Legislação Civil vigente e com o exigido no referente Edital, como se ver abaixo:

	<u>ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL</u>		
	116.680,76		
LG =	-----	=	2,92
	39.946,23		
	<u>ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL</u>		
	165.101,77		
SG =	-----	=	0,21
	39.946,23		
	<u>ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE</u>		
	116.680,76		
LC =	-----	=	2,92
	39.946,23		

Silvio José de Araújo Andrade  
Administrador  
CPF: 035.087.294-51  
Construtora Betagama EIRELI  
CNPJ 29.482.689/0001-10

56

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCERIA - PÁG. 01/02.

CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI  
CNPJ: 29.482.689/0001-10  
Rua Janúncio Nóbrega, nº 179 – apto nº 202, Centro - São Mamede/PB  
Fones: (83) 9 8701.0622 – E-mail: [betagamaengenharia@gmail.com](mailto:betagamaengenharia@gmail.com)

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCIERA - PÁG. 02/02.

São Mamede/PB, 03 de agosto de 2021.

Silvio José de Araújo Andrade  
Administrador  
CPF: 035.087.294-51  
Construtora Betagama - EIRELI  
CNPJ 29.482.689/0001-10

SILVIO JOSÉ DE ARAÚJO ANDRADE  
RG nº 2691320-SSP/PB/CPF nº 035.087.294-51  
CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI  
CNPJ. 29.482.689/0001-10

EDSON NOGUEIRA DE ANDRADE  
CONTADOR  
CRC/PB – PB-012647/O-0

57



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 29.482.689/0001-10

Razão Social: CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI

Nome Fantasia: BETAGAMA ENGENHARIA

**Certidão emitida às 15:45 de 02/08/2021.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: EJUS, PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **9hOT.tXLz**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

58





Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI		<b>Protocolo:</b> PBC2000866180		
<b>Natureza Jurídica:</b> Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
<b>NIRE (Sede)</b> 25600110282	<b>CNPJ</b> 29.482.689/0001-10	<b>Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 19/01/2018	<b>Início de Atividade</b> 19/01/2018	
<b>Endereço Completo</b> Rua JANUNCIO NOBREGA, Nº 179, APT 202; CENTRO - São Mamede/PB - CEP 58625-000				
<b>Objeto</b> Constitui objeto da 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4222-7/02 - Obras de irrigações, 4223-5/00 - Construção de redes de transporte por dutos, exceto para água e esgoto, 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4292-8/02 - Obras de montagem industriais, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4313-4/00 - Obras e terraplenagem, 4319-3/00 - Serviços de preparação de terreno não especificados anteriormente, 4321-5/00 - Instalação de manutenção elétrica, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4322-3/03 - Instalação de sistema de prevenção contra incêndio, 4329-1/03 - Instalação, Manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, teto, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4330-4/03 - Obras de acabamentos em gesso e estuque, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento de construção, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, 7711-0/00 - Aluguel de automóveis sem condutor, 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7732-2/02 - Aluguel de andaimes, 3811-4/00 - Serviços de coleta e transporte de lixo urbano, 3812-2/00 - Serviços de coleta acondicionamento e transporte de lixo hospitalar, 4330-4/04 - Serviços de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo, 7112-0/00 - Consultoria em engenharia de obras, em estradas, obras hidráulicas e urbanas e elaboração de projetos estruturais, hidráulicos e elétricos e 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.				
<b>Capital</b> R\$ 103.900,00 (cento e três mil e novecentos reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 103.900,00 (cento e três mil e novecentos reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Titular</b> <b>Nome</b> SILVIO JOSE DE ARAUJO ANDRADE	<b>CPF</b> 035.087.294-51	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 11/01/2018	<b>Término do Mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b> <b>Nome</b> SILVIO JOSE DE ARAUJO ANDRADE	<b>CPF</b> 035.087.294-51	<b>Início do Mandato</b> 26/12/2019	<b>Término do Mandato</b>	
<b>Último Arquivamento</b> <b>Data</b> 13/05/2020	<b>Número</b> 20204009529	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANCO	<b>Situação ATIVA</b> <b>Status</b> xxxxx	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/07/2020, às 14:38:23 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código OGD2QFE4.



PBC2000866180

Maria de Fatima Ventura Venancio  
Secretário Geral

59

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
TOMADA DE PREÇOS - TP Nº 002/2021

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PASSAGEM MOLHADA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL (LADO ESQUERDO DE 30,08M, CENTRO DE 22,25M, LADO DIREITO DE 25,52M), LOCALIZADA NO SÍTIO ARIUS DE LIVRAMEEGA) TODAS LOCALIZADAS NA ZONA URBANA DE LIVRAMENTO/PB.

DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE CONTRATOS

A empresa **CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 29.482.689/0001-10, sediada na Rua Janúncio Nóbrega, nº 179, apt. nº 202, CEP nº 58.625-000, Centro, São Mamede/PB, e-mail: [betagamaengenharia@gmail.com](mailto:betagamaengenharia@gmail.com), por intermédio do seu representante legal, o Sr. SILVIO JOSÉ DE ARAÚJO ANDRADE, portador da Carteira de Identidade nº 2691320-SSP/PB e do CPF nº 035.087.294-51. **DECLARA**, sob as penalidades da Lei, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade **TOMADA DE PREÇOS - TP Nº 002/2021**, que a empresa **CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI**, informa os contratos e/ou outros compromissos com obras e/ou serviços que importem diminuição de sua capacidade operativa (art.31 – inciso 4º da Lei nº 8.666 e suas alterações) e/ou absorção de sua disponibilidade financeira.

OBRA	VALOR GLOBAL	VALOR MEDIDO	VALOR A MEDIR	PERCENTUAL EXECUTADO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO BANCO MÃE DE SEMENTES E CENTRO DE ATIVIDADES MÚLTIPLAS DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE MATUREIA/PB - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018	R\$ 332.253,73	R\$ 315.142,51	R\$ 17.111,22	94,85 (%)
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA LIBS (BALBINA MARIA	R\$ 333.063,06	R\$ 226.633,89	R\$ 106.429,17	68,05 (%)

Silvio José de Araújo Andrade  
Administrador  
CPF: 035.087.294-51  
Construtora Betagama EIRELI  
CNPJ 29.482.689/0001-10

60

**CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI**  
CNPJ: 29.482.689/0001-10

Rua Janúncio Nóbrega, nº 179 – apto nº 202, Centro - São Mamede/PB  
Fones: (83) 9 8701.0622 – E-mail: [betagamaengenharia@gmail.com](mailto:betagamaengenharia@gmail.com)



BETAGAMA  
E N G E N H A R I A

DA CONCEIÇÃO) NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA/PB - TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2020				
--	--	--	--	--

São Mamede/PB, 03 de agosto de 2021.

Silvio José de Araújo Andrade  
Administrador  
CPF: 035.087.294-51  
Construtora Betagama - EIRELI  
CNPJ 29.482.689/0001-10

SILVIO JOSÉ DE ARAÚJO ANDRADE  
RG nº 2691320-SSP/PB/CPF nº 035.087.294-51  
CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI  
CNPJ. 29.482.689/0001-10

62





À PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
TOMADA DE PREÇOS - TP Nº 002/2021

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PASSAGEM MOLHADA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL (LADO ESQUERDO DE 30,08M, CENTRO DE 22,25M, LADO DIREITO DE 25,52M), LOCALIZADA NO SÍTIO ARIUS DE LIVRAMEEGA) TODAS LOCALIZADAS NA ZONA URBANA DE LIVRAMENTO/PB.

#### DECLARAÇÕES

A empresa **CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 29.482.689/0001-10, sediada na Rua Janúncio Nóbrega, nº 179, apt. nº 202, CEP nº 58.625-000, Centro, São Mamede/PB, e-mail: [betagamaengenharia@gmail.com](mailto:betagamaengenharia@gmail.com), por intermédio do seu representante legal, o Sr. SILVIO JOSÉ DE ARAÚJO ANDRADE, portador da Carteira de Identidade nº 2691320-SSP/PB e do CPF nº 035.087.294-51. **DECLARA**, sob as penalidades da Lei, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade **TOMADA DE PREÇOS - TP Nº 002/2021**, que:

1.0 - **DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.** O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - **DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.** Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - **DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.** O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Silvio José de Araújo Andrade  
Administrador  
CPF nº 035.087.294-51  
Construtora Betagama Eireli  
CNPJ nº 29.482.689/0001-10

São Mamede/PB, 20 de julho de 2021.

SILVIO JOSÉ DE ARAÚJO ANDRADE  
RG nº 2691320-SSP/PB/CPF nº 035.087.294-51  
CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI  
CNPJ. 29.482.689/0001-10

62

CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI  
CNPJ: 29.482.689/0001-10

Rua Janúncio Nóbrega, nº 179 – apto nº 202, Centro - São Mamede/PB  
Fones: (83) 9 8701.0622 – E-mail: [betagamaengenharia@gmail.com](mailto:betagamaengenharia@gmail.com)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
TOMADA DE PREÇOS - TP Nº 002/2021

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PASSAGEM MOLHADA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL (LADO ESQUERDO DE 30,08M, CENTRO DE 22,25M, LADO DIREITO DE 25,52M), LOCALIZADA NO SÍTIO ARIUS DE LIVRAMEEGA) TODAS LOCALIZADAS NA ZONA URBANA DE LIVRAMENTO/PB.

DECLARAÇÃO DE QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E DAS DIFICULDADES  
DA EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa **CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 29.482.689/0001-10, sediada na Rua Janúncio Nóbrega, nº 179, apt. nº 202, CEP nº 58.625-000, Centro, São Mamede/PB, e-mail: [betagamaengenharia@gmail.com](mailto:betagamaengenharia@gmail.com), por intermédio do seu representante legal, o Sr. **SILVIO JOSÉ DE ARAÚJO ANDRADE**, portador da Carteira de Identidade nº 2691320-SSP/PB e do CPF nº 035.087.294-51 e do Sr. **RIENZY DE MEDEIROS BRITO**, engenheiro civil, portador da carteira e registro no CREA nº 161260275-4. **DECLARAM**, sob as penalidades da Lei, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**, que visitou o local onde serão executados os serviços de engenharia **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PASSAGEM MOLHADA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL (LADO ESQUERDO DE 30,08M, CENTRO DE 22,25M, LADO DIREITO DE 25,52M), LOCALIZADA NO SÍTIO ARIUS DE LIVRAMEEGA) TODAS LOCALIZADAS NA ZONA URBANA DE LIVRAMENTO/PB**, e ainda declara na mesma que a licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local onde serão realizados os serviços, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras a PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB.

São Mamede/PB, 03 de agosto de 2021.

Silvio José de Araújo Andrade  
Administrador  
CPF: 035.087.294-51  
Construtora Betagama - EIRELI  
CNPJ: 29.482.689/0001-10

SILVIO JOSÉ DE ARAÚJO ANDRADE  
RG nº 2691320-SSP/PB/CPF nº 035.087.294-51  
CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI  
CNPJ. 29.482.689/0001-10

Rienzy de Medeiros Brito  
Engenheiro Civil  
CREA 16.126.027-54  
Construtora Betagama-EIRELI  
CNPJ: 29.482.689/0001-10

RIENZY DE MEDEIROS BRITO  
ENG.CIVIL - CREA nº 161260275-4  
CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI  
CNPJ. 29.482.689/0001-10

CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI  
CNPJ: 29.482.689/0001-10

Rua Janúncio Nóbrega, nº 179 – apto nº 202, Centro - São Mamede/PB  
Fones: (83) 9 8701.0622 – E-mail: [betagamaengenharia@gmail.com](mailto:betagamaengenharia@gmail.com)

63